



**Sumário**

ADITIVO.....	2
DECRETO.....	2
EDITAIS CONCURSO .....	2
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO .....	5
EXTRATO.....	5
PORTARIAS .....	5



**ADITIVO****PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO AO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2017****MODALIDADE PREGÃO N.º 007/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2017**

Pela presente ATA, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO FORMOSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 80.719.370/0001-12, com sede e foro na Av. Paraná, n.º. 246, Centro no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º. 85.830-000, Estado do Paraná, representada pela Senhora **MARCIA APARECIDA TOTI DE PAULA**, Gerente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.206.435-0-SESP/PR e inscrito no CPF sob n.º. 769.550.289-87, residente e domiciliado na Av. Paraná, n.º. 826, Centro no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º. 85.830-000, Estado do Paraná, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes em comum acordo resolvem fazer Termo de Supressão de valores referente a Ata n.º 021/2017 do Processo Licitatório na modalidade Pregão n.º 007/2016, de acordo com a solicitação da CONTRATADA, os itens n.º 2, Diesel Comum, o valor unitário passa a ser R\$ 2,915 (dois reais, novecentos e quinze milésimos); o item 3, Etanol, o valor unitário passa a ser R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos), referentes ao lote 1.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SETIMA** do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 14 de junho de 2017.

**CONTRATANTE****MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.****LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR****CONTRATADA****COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO FORMOSA LTDA****MARCIA APARECIDA TOTI DE PAULA****DECRETO****DECRETO N.º 069/2017**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 115.008,37 (cento e quinze mil, oito reais e trinta e sete centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificado:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.304.1300.2.054-Manutenção do Consórcio CONSAMU

35 – Fundo Municipal de Saúde Cascavel(Consumu)

1680-33.71.70.00-Rateio pela participação em Consórcio Público R\$ 115.008,37

**Total R\$ 115.008,37**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do provável excesso de arrecadação conforme contrato de Rateio nº 016/2016 do CONSAMU do exercício das fontes seguintes:

1 35 Fundo Municipal de Saúde Cascavel(Consumu) R\$ 115.008,37

**Total R\$ 115.008,37**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 21 de junho de 2017.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar****Prefeito Municipal****EDITAIS CONCURSO****CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015****Edital N.º 059/2017**

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 001/2015 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 004/2015.

2º - O candidato devera comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior para o cargo de Motorista e de Operador de Máquinas, no ato da prova prática, sob pena de eliminação deste Concurso Público.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
  - a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
  - b) Comprovante de vacinação das vacinas contra tétano e Febre Amarela atualizados;
  - c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
  - d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
  - e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
  - f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
  - g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
  - h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
  - i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
  - j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;

k) Comprovante de residência atualizado;

l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;

m) 01 (umas) foto 3x4 recente;

n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;

o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;

p) Declaração de bens;

q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2015.

4º - Facultar-se-á ao candidato aprovado deste certame a possibilidade de, mediante requerimento, renunciar à sua classificação original, de modo a ser posicionado em último lugar na lista de classificados e, então, aguardar nomeação, que poderá ou não vir a efetivar-se durante o período de vigência deste concurso.

4.1. O pedido de remanejamento deverá ser formulado dentro do prazo original em curso para a posse, sob pena de preclusão.

4.2. Modelo de requerimento anexo I.

**Cargo: Professor**

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	PT	NF.	CLASSI F
49196 8	MERCIA NITSCHER MANSO RICOLDI	05/08196 9	10,0 0	8,0 0	36,0 0	54,0 0	9,5 0	63,5 0	14º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015****Edital Nº 060/2017**

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 001/2015 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 004/2015.

2º - O candidato devera comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior para o cargo de Motorista e de Operador de Máquinas, no ato da prova prática, sob pena de eliminação deste Concurso Público.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
  - a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
  - b) Comprovante de vacinação das vacinas contra tétano e Febre Amarela atualizados;
  - c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
  - d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
  - e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
  - f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;

g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;

h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;

i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;

j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;

k) Comprovante de residência atualizado;

l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;

m) 01 (umas) foto 3x4 recente;

n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;

o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;

p) Declaração de bens;

q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2015.

4º - Facultar-se-á ao candidato aprovado deste certame a possibilidade de, mediante requerimento, renunciar à sua classificação original, de modo a ser posicionado em último lugar na lista de classificados e, então, aguardar nomeação, que poderá ou não vir a efetivar-se durante o período de vigência deste concurso.

4.1. O pedido de remanejamento deverá ser formulado dentro do prazo original em curso para a posse, sob pena de preclusão.

4.2. Modelo de requerimento anexo I.

**Cargo: Auxiliar de Administração**

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF
492143	DOUGLAS VINICIUS MEQUELIN	30/06/1989	16,00	10:00	10,00	28,00	64,00	5º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO****EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/ 2017-PMFO

Objeto: **escolha da proposta mais vantajosa para recapeamento de vias públicas urbanas – Av Bandeirantes, conforme contrato de repasse 834550/2016 processo 1034813-09/2016 MCIDADES**

lote	CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOT.	EMPRESA GANHADORA
1	1º LUGAR	R\$ 382.196,60 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e seis reais com sessenta centavos)	MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO - EIRELI. inscrita sob CNPJ nº 78.930.435/0001-22
1	2º LUGAR	R\$ 401.539,73 (quatrocentos e um mil, quinhentos e trinta e nove reais com setenta e três centavos)	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA., inscrita sob CNPJ nº. 04.929.130/0001-34

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso conforme disposto no Art. nº 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Formosa do Oeste, 19 de junho de 2017.

JOSÉ BILO JUNIOR

Presidente

AIRTON HERNADES VERUSSA

Secretário

PAULO HENRIQUE FERNANDES MOÇO Membro

**EXTRATO****EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 33 /2017 **DATA:** 19/06/17**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** E C TRINDADE – ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 07.184.094/0001-45.**OBJETO:** contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia para para pavimentação com pedras irregulares – 3ª etapa – trecho entre Trevo de acesso a balsa/apertados até próximo a Apertados Rio Piquiri, conforme contrato de repasse 832271/2016 processo 1031118-37/2016 MTUR**VALOR:** R\$ 251.014,76 (duzentos e cinquenta e um mil quatorze reais com setenta e seis centavos).**DATA DE INICIO :** início da execução dos serviços: até 05 (cinco) dias, após a emissão da Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Obras, Engenharia**VALIDADE ATÉ:** execução do objeto deste contrato é de até 05 (cinco) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Obras, Engenharia.**PROCESSO Nº 27/2017****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 002/2017****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão	Und	Função	Sub-Função	Programa	P	Despesa	C	Fontes
02	02006	26	782	1900	3	1569	4490510	0

**ASSINATURAS:** LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR – Prefeito  
ED CARLOS DA SILVA TRINDADE- sócio administrador**PORTARIAS****PORTARIA Nº 148/2017****SÚMULA:** Exonera a pedido, Servidor Municipal ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do servidor protocolado sob o nº 933/2017, de 21/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado** a pedido, a partir do dia21/06/2017, do cargo efetivo de Motorista o servidor municipal **Reginaldo Tomim de Oliveira**, portador da

Cédula de Identidade RG sob o nº 8.610.760-0- SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 21 de junho de 2017

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR****Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 147/2017****SÚMULA:** Nomeia **Cleia Regina Denarde** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.**RESOLVE**Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado emConcurso Público **Cleia Regina Denarde**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 5.699.627-3

SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Professor com carga horária de 20 horas semanais, Nível NB-20 Classe

01, a partir do dia 21 de junho de 2017, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 09/2011 de 25/10/2011 e

seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Pública do Município de Formosa de Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de

19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 21 de junho de 2017

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

---